

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 911 • Sexta-feira, 08 de Abril de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 103 DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUCIANO GIBAILE AREVALO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2016.

Corumbá, MS, 7 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 104, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DINACI VIEIRA MARQUES RANZI**, matr. 7550, do cargo de provimento de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DAG -00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DINACI VIEIRA MARQUES RANZI**, matr. 7550, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 106, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA**, matr. 7415, Assessor-Executivo I, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Para Aquisição de Material de Consumo Nº 008/2016.

Processo: 42.846/2015.
Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Farid A. H. M. Mustafa, inscrita no CNPJ/MF nº 02.984.590/0001-60.
Objeto: Aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 e P-45).
Valor Global: R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 23.92.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável SCFV.
23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional Piso de Alta Complexidade I.
23.92.08.241.0103.2641 – Piso de Alta Complexidade II PAC POP Rua.
23.92.08.244.0103.2633 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.
23.92.08.244.0103.2635 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PBF/CRAS.
33.90.30 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 04/04/2016.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa – Farid A. H. M. Mustafa.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº03/2016 - SMIHSP

Processo nº 47572/2015 – Tomada de Preço nº 03/2016
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.101.528/0001-06, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem de águas pluviais na rua Agostinho Mônaco (complementação) entre as ruas Edú Rocha e Luiz Feitosa Rodrigues no Município de Corumbá. Valor Global: R\$ 274.838,82 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias e Execução: 300 (trezentos) dias. Dotação Orçamentária: 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.5067 – Desenvolvimento de Programas Integrados e Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Saneamento Urbano, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, Fontes de Recursos- 100.000, Data da Assinatura: 04/04/2016. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa Itaoca Projetos e Construções Ltda EPP.

Extrato do Termo de Convênio – Nº. 02/2016 – Processo nº. 8.048/2016.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco.
Objeto: O objeto do presente convênio é formalizar a parceria entre as partes, com intuito de dar continuidade ao Projeto de inclusão produtiva realizado no Centro de Qualificação para o Trabalho Dom Bosco, bem como para atender os projetos sociais que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania nas dependências do Centro Dom Bosco.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2016.
Valor: O presente instrumento não envolve qualquer repasse financeiro.
Data da assinatura: 01/04/2016
Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e o Diretor da MSMT Cidade Dom Bosco – Padre Slawomir Bronalowski.

Extrato da Carta Contrato nº. 17/2016/SMS

Processo nº. 34.510/2014 Pregão Presencial nº. 224/2014 – Município de Corumbá e empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.596.082/0001-47.
OBJETO: Referente a Despesas com Registro de Preços para Confecção de Uniformes (Camisetas, Jaleco, Colete e Calça).
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.005,00 (Doze Mil e Cinco Reais) empenho nº. 412 e 413/2016 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.
33.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 23/ 03 /2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 19/2016/SMS

Processo nº. 32.693/2014 Pregão Presencial nº. 227/2014 – Município de Corumbá e empresa VERSÁTIL COM. REPRES. & SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.663.596/001-84
OBJETO: aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar split, ventilador e botijão de gás p/13).
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 26.240,00 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta reais) empenho nº. 339/2016 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.
4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Doméstico.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 23/03/2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VERSÁTIL COM. REPRES. & SERVIÇOS LTDA-ME

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 002/2014 Processo nº 3899/2014/FUNDTUR/Pantanal

PARTES: COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE S/A e o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS através da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.
Objeto: Renovação do contrato de locação/FUNDTUR/nº002/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do prazo de vencimento, sem alterações nas demais cláusulas do contrato aditado.
Base Legal: artigos 57 e 62, inciso I, da lei nº 8.666/93.
DATA: 01/04/2016
ASSINAM: Hélênenmarie Dias Fernandes- Diretora-Presidente – Fundação de Turismo do Pantanal e Rony Martins Godinho representante da empresa Companhia de Investimentos do Centro Oeste S/A.

Extrato da Carta Contrato nº. 18/2016/SMS

Processo nº. 28.880/2014 Pregão Presencial nº. 225/2014 – Município de Corumbá e empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.596.082/0001-47.
OBJETO: Aquisição de material de confecção de materiais personalizados (mochila, chapéu, botton, caneta, capa de chuva e squeeze) para os servidores das unidades básicas de saúde.
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.750,00 (Sete mil Setecentos e Cinqüenta Reais) empenho nº. 408 e 409/2016
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.
33.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 23/ 03/2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 15/2016/SMS

Processo nº. 17.839/2014 Pregão Presencial nº. 078/2015 –Município de Corumbá e a empresa CIRURGICA MS LTDA CNPJ 10.656.587/0001-45
OBJETO: : Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da (UPA) José Abílio Maciel de Barros, conforme processo nº. 17.839/2014 e o Pregão Presencial nº.078/2015 – SMS.
VALOR DA ORDEM

O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 67.019,00 (Sessenta e sete mil e dezenove reais) EMPENHO 288 e 289/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.

2591.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.30.09 - Material Farmacológico.

33.90.30.00- Material de Consumo.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 22/ 03/2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA MS LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 16/2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 –Município de Corumbá e a empresa CIRURGICA MS LTDA CNPJ 10.656.587/0001-45

OBJETO: : Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº.50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) EMPENHO 282/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.09 - Material Farmacológico.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 22/03/2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA MS LTDA

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Brinquedos Didáticos nº 013/2016.

Processo: 4.722/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de brinquedos didáticos.

Valor Global: R\$ 26.627,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete reais).

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2596 – Desenvolvimento de Programas da Educação Infantil – Creche.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/04/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr^a. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sr^a. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Brinquedos Didáticos nº 014/2016.

Processo: 4.722/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de brinquedos didáticos.

Valor Global: R\$ 23.456,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2596 – Desenvolvimento de Programas da Educação Infantil – Creche.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/04/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr^a. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sr^a. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo – 327/2014. Contrato Administrativo – 013/2014. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Transporte a granel ou em volumes em caminhões, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, conforme justificativa constante no expediente de fls. 205/212.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/04/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Aviso de Licitação.

Convite nº 07/2016 - Processo nº 8715/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação da Praça localizada na calçada Norte da Avenida Rio Branco esquina com a Rua Aquidauana no Bairro Universitário no município de Corumbá-MS. Abertura: 19/04/2015 às 09:00 horas. local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 08/2016 - Processo nº 7405/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem de águas pluviais na rua Marechal Deodoro com rua Cuiabá no município de Corumbá-MS. Abertura: 26/04/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 09/2016 - Processo nº 7889/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais na rua Pará com a rua 21 de Setembro no município de Corumbá-MS. Abertura: 26/04/2016 às 11:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1.654, DE 8 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das Taxas correlatas para o Exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e considerando as disposições estatuídas no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 100, de 22 de dezembro de 2006 e demais alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis do exercício de 2016 serão efetuados em Reais (R\$), em conformidade com o disposto na legislação tributária municipal.

Parágrafo único. O percentual de redução do valor unitário do metro quadrado da construção, previsto no parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 100/2006, será da ordem de 30% (trinta por cento).

Art. 2º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e as Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis do exercício de 2016 poderão ser pagos da seguinte forma:

I - À vista ou parcela única;

II – Pagamento parcelado em até 08 (oito) vezes.

Art. 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis terão os seguintes vencimentos:



PARCELAS	VENCIMENTO
1ª parcela ou pagamento à vista	10 de maio de 2016
2ª	10 de junho de 2016
3ª	11 de julho de 2016
4ª	10 de agosto de 2016
5ª	12 de setembro de 2016
6ª	10 de outubro de 2016
7ª	10 de novembro de 2016
8ª	12 de dezembro de 2016

Parágrafo único. O valor da primeira parcela corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor lançado. As parcelas restantes, distintas, deverão ter valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 4º Os contribuintes que não possuírem débitos para com a Fazenda Pública Municipal, ou que estiverem com seu parcelamento em dia até a data de 7 de abril de 2016, poderão pagar o IPTU do exercício de 2016 da seguinte forma:

I - pagamento à vista com 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor do imposto, até 10 de maio de 2016;

II - pagamento em até 8 parcelas, vencendo a primeira em data de 10 de maio de 2016.

Art. 5º Os contribuintes que possuírem débitos para com a Fazenda Pública Municipal, ou que estiverem com seus parcelamentos em atraso, poderão pagar o IPTU do exercício de 2016 da seguinte forma:

I - pagamento à vista até 10 de maio de 2016;

II - pagamento em 08 parcelas, vencendo a primeira em data de 10 de maio de 2016.

Parágrafo único. O contribuinte que possuir débito com a Fazenda Pública Municipal e realizar o respectivo pagamento até o dia 02 de maio de 2016 poderá obter o desconto indicado no inciso I do art. 4º.

Art. 6º O desconto de que trata o inciso I do artigo 4º, já se encontra consignado nos respectivos carnês do recolhimento do tributo.

Art. 7º Os proprietários de imóveis autuados em decorrência de infração cometida à Lei Complementar nº 102/2007, e à Lei nº 004/1991, poderão ser excluídos do desconto previsto no inciso I do artigo 4º e Parágrafo único do art. 5º, caso não quitem a multa respectiva e/ou o preço do serviço público neles executado pelo Município.

Art. 8º Os contribuintes que não concordarem com os valores lançados do Imposto Predial e Territorial Urbano, bem assim, com os referentes a cobrança das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis do exercício de 2016 poderão impugná-los, em conjunto ou separadamente, solicitando inclusive a realização de vistoria "in loco".

§1º a impugnação poderá ser protocolada, gratuitamente, no Centro de Atendimento ao Contribuinte, localizado à Rua 28 de Setembro, nº 47, até o dia 10 de maio de 2016, mediante petição devidamente fundamentada com informações necessárias à perfeita identificação do imóvel, indicando as possíveis incorreções quanto às suas características, que possam ter influenciado a devida apuração do crédito tributário.

§2º após a data prevista no §1º, vistorias e/ou revisão de carnê de IPTU poderão ser solicitados mediante o pagamento das Taxas de Protocolo.

§3º será considerada inepta e de efeito meramente protelatório, sendo indeferida de pronto, a petição que não preencher os requisitos deste artigo.

Art. 9º Não sendo possível a vistoria em duas tentativas de visita ao imóvel, o(a) requerente deverá formalizar novo pedido, via protocolo, com o pagamento da devida taxa, independentemente de ter realizado pagamento no processo anterior.

Art. 10 A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento editará atos que julgue necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

EMILENE PEREIRA GARCIA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS DE 2016.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, I, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no art. 723, II,

da Lei Complementar nº 100 de 22/12/2006 – Código Tributário Municipal, em atendimento ao Decreto nº 1.654/2016, torna público os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis referentes ao exercício de 2016, em conformidade com as seguintes disposições:

- Os carnês de pagamento do IPTU/2016 serão entregues pela Agência dos Correios no endereço de correspondência que foram indicados pelos contribuintes;
- Os contribuintes que não atualizaram os endereços de correspondência para o recebimento dos carnês de IPTU, ou àqueles que forem devolvidos pela Agência dos Correios, deverão retirá-los no Centro de Atendimento ao Contribuinte, localizado na Rua 28 de Setembro, nºs 47/61, Centro;
- O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis deverão ser pagos até a data de 10 de maio de 2016;
- Após o vencimento da parcela única, serão cancelados os descontos concedidos aos contribuintes para o pagamento do IPTU/2016 à vista, salvo se pendente recurso administrativo que trate da impugnação ao respectivo lançamento;
- Os contribuintes que optarem pelo pagamento a prazo do Imposto Predial e Territorial Urbano deverão, impreterivelmente, realizar o pagamento da 1ª parcela na respectiva data de vencimento;

Os pagamentos dos tributos através do recibo de pagamento integrante do carnê do IPTU e as guias emitidas pela internet no endereço <http://cac.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb> poderão ser realizados perante qualquer instituição bancária;

- As guias de pagamento (DAM) emitidas pelo Centro de Atendimento ao Contribuinte deverão ser pagas, exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou casas lotéricas.

Na hipótese de não recebimento do carnê de IPTU e Taxas/2016 até a data do vencimento, entrar em contato com a Superintendência da Receita e Administração Tributária, pelo telefone (67) 3907-5340/3907-5428.

Corumbá, 08 de abril de 2016.

Emilene Pereira Garcia
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Daniel Rojas Nogueira
Coordenador de Cadastro Imobiliário

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL